PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 565/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, o reparo de lâmpadas no bairro Vila Nova (do Duvico). J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois este bairro encontra se bastante escuro e é um bairro distante do centro e tem muitos trabalhadores que deslocam no período noturno, para trabalhar no frigorífico. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB